



# Prefeitura Municipal de Louveira

## D E C R E T O Nº 305/75

"Autoriza a abertura de Crédito Suplementar".

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 466/74.

### D E C R E T A :-

Artigo 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

#### SERVIÇOS URBANOS RUAS E AVENIDAS

- 4.0.0.0.94 - Despesas de Capital
  - 4.1.0.0.94 - Investimentos
  - 4.1.1.0.94 - Obras Públicas
  - 4.1.1.2.94 - Início de Obras
- IV- Muro de Arrimo . . . . . Cr\$ 2.500,00 .

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

#### SERVIÇOS URBANOS

- 4.0.0.0.94 - Despesas de Capital
  - 4.1.0.0.94 - Investimentos
  - 4.1.1.0.94 - Obras Públicas
  - 4.1.1.2.94 - Início de Obras
- III-Calçamento e Pavimentação.....
- . . . . . Cr\$ 2.500,00 .




# Prefeitura Municipal de Louveira

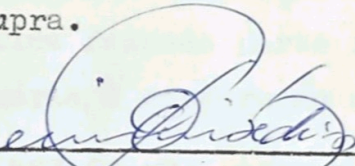
DECRETO Nº 305/75

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 10 DE JULHO DE 1.975.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
OLIVO BEDIN  
Secretário.